

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.014364/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1967663, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 09/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 868/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 21 de Dezembro de 2021.